



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-133, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor Vinícius José Santiago de Souza como coordenador administrativo da implementação dos processos de eleições on-line.

Art. 2º. A medida visa o estabelecimento de informações que prestigiem o bom proveito dos atos administrativos, tudo de acordo com a Resolução CFO-169, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Não haverá qualquer acréscimo remuneratório com a nomeação.

Art. 4º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

VJSS/pap.